



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 288/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 10 de julho de 2019, a qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2020, no valor inicial de R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais) e atual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo para que possam implantar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Zona Rural, SAN – Segurança Alimentar e Nutricional e em atendimento a Coordenação de Emissão de Carteira de Identidade e Carteira Profissional e Previdência Social, **sendo o acréscimo de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 288/19, datada de 10 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento)** do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de **R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MESES	Preço Unitário	Preço Total
7	Microcomputador tipo 1, marca POSITIVO, modelo MASTER D180	UND.	16	12	R\$ 114,00	R\$ 21.888,00

Parágrafo único – Para fazer face ao presente acréscimo contratual, foi emitida a Nota de Empenho de nº 1378/2019, datada de 10 de julho de 2019, no valor de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de julho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Rodrigo A. Almeida
Diretor
KTI Integração em Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.167.170/0001-15

FISCAL DO CONTRATO

Josenildo Alves da Silva

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

Maria M. do Nascimento
Márcia M. do Nascimento
Setor Financeiro Mat. 45865
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

Sharmeson V. Olimpio da Silva
Sharmeson V. Olimpio da Silva
Setor Financeiro Mat. 45865
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 043/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo correspondente a 5,48% do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 21.888,00. **Empresa**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 458.268,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:036E6A94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>